Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.647 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A 'COLMÉIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA NEUSA GARCIA DE CARVALHO'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "COLMÉIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA NEUSA GARCIA DE CARVALHO", com sede à Rua Ceará nº 380, nesta cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais , para fins de direitos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2757 , de 20/03/85.